



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 16ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 15/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 13 de maio de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, ausente justificadamente a Exma. Sra. Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Darlyane Portela, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ):

1.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE – PROCESSO Nº 0030493-32.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA APELADOS: SINDICATO INTERMUNICIPAL DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGEM NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIHOTÉIS E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS - ABIH- SEÇÃO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “ A Turma, por unanimidade, entendeu em acolher parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto da eminente Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE – PROCESSO Nº 0054073-63.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA APELANTE: THALYS ANDERSON MALTA BITAR X APELANTE/APELADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA. APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “ A Turma, por unanimidade, entendeu em conhecer dos Embargos Declaratórios para julgá-los procedente, nos termos do voto da eminente Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE – PROCESSO Nº 0174809-65.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA APELANTE: E. DO C. X APELADO: M. P. DO E. DO C. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “ A Turma, por unanimidade, entendeu em conhecer da Apelação e da Remessa necessária para negar-lhes provimento, , nos termos do voto da eminente Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE – PROCESSO Nº 0200340-09.2023.8.06.0293 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: S. E. DE S. O. R. P. A. E. DE S. X APELADOS: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE BARBALHA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: “ A turma, por unanimidade, entendeu em conhecer da Apelação cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):

2.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3032571-25.2023.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO/ APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000107-37.2025.8.06.0175 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC X MARIA VERÔNICA FURTADO MESQUITA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3001353-42.2025.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ BARBOZA DE AMORIM. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000621-22.2025.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X MANUEL PEREIRA DA SILVA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.5 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3001271-43.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOSÉ VALMIR CORREIA LIMA JÚNIOR X JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.6 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0006139-15.2012.8.06.0095 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SUZANA HELENA COSTA SIQUEIRA X MUNICÍPIO DE IPU. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.7 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3004019-48.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X ANA VERA DE FIGUEIREDO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.8 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3003838-47.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X MARIA CICERA NUNES DA SILVA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.9 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3007829-65.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X NALIA ALVES GONÇALVES SANTOS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.10 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000275-63.2023.8.06.0028 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MARCÍLIO ANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.11 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3014852-62.2025.8.06.0000 - CLASSE – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO VALDERLANE BRITO DA ROCHA X**

MUNICÍPIO DE ITAITINGA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante Dr. Davi de Paiva Maciel - OAB CE2981. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e relatora, proferiu o seu voto - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.12 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0608755-21.2020.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros X EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A - ETUFOR e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.13 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3002183-09.2025.8.06.0151 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MARIA EUZELI DE SOUSA COSTA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para improver o Agravo Interno, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.14 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000869-82.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis, para negar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.15 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000907-14.2023.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X EDILENE QUEIROZ MOURA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.16 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0009606-61.2014.8.06.0182 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X PAULO RODOLFO PASSOS DE OLIVEIRA e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.17 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 4º GABINETE 0123990-37.2010.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ADRIANA VALERIA PEREIRA ASSUNÇÃO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.18 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000810-37.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MÁRCIA ROBERTA SARAIVA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária; conheceu parcialmente do recurso do ente municipal e, na parte cognoscível, negar-lhe provimento e conheceu do Recurso de Apelação Cível interposto pela servidora pública para dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.19 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3024529-19.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ELIZABETH**

KELLY NICOLAU DE SOUSA X MUNICÍPIO DE ICÓ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.20** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3003088-45.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LIMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.21** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0016593-41.2017.8.06.0075 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL José Fernandes Viana Assunção X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do apelante Dra. Maria de Jesus Cavalcante da Rocha - OAB CE32426. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e relatora, proferiu o seu voto - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.22** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3041189-85.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X ERISVALDO PEREIRA RODRIGUES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.23** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 4º GABINETE 3000742-68.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.24** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000223-20.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.25** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0045876-95.2017.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ DANÚBIO DE ARAÚJO X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.26** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3040089-32.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X PERICLES DUARTE DE SÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.27** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3019365-73.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACAJUS X DALVERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, invalidou a decisão recorrida de ofício, julgando prejudicado o*

mérito do Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. " Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.28** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0049522-87.2019.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL LUZIA NAZARETH DE FIGUEIREDO GONÇALVES X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.29** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3011933-84.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X LÚCIA MARIA BARBOSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, em conformidade com o voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.30** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0220254-96.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ANTÔNIO BORGES DE AGUIAR NETO X Francisco Quintino Veira Neto - Superintendente de Obras Publicas - SOP e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.31** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000367-29.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO CARMO OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE TAUÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, reformando a Sentença adversada para afastar a prescrição e julgar procedente a ação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.32** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0006602-25.2016.8.06.0124 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ALVES FÉLIX JÚNIOR e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.33** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011951-08.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUZAIRA MENDES VIEIRA CAVALCANTE X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a nulidade da Sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.34** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000548-63.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROBERTA PEREIRA DE FARIAS e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação, e na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.35** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000536-37.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SILVANIA MARIA MONTEIRO DE CASTRO X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.36** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3023196-32.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO

DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X ANA PAULA DOS SANTOS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão agravada, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.37- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0009659-41.2014.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE CAMOCIM X EDNA FLORA TORRES ARRAES. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso e da remessa oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.38 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0206160-41.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ICARO OLIVEIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, DE OFÍCIO, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.39 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0228379-53.2022.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL L COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se íntegro o acórdão de ID 31547434 , nos termos do Voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.40 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0281352-14.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ENAILE COSTA BARBOSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.41 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000350-91.2023.8.06.0161 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.42 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3005146-10.2023.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.43 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0205162-73.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GRACIANE QUEIROZ DE SOUZA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.44 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0099775-76.2015.8.06.0112 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BRASILEIRO BEZERRA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento aos Embargos Declaratórios,*

nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.45** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3020759-18.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA VALDILENE DE VASCONCELOS MOURA X MUNICÍPIO DE TRAIRI. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.46** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3028164-05.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA EVANILDO DE ASSUNÇÃO SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da eminente Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.47** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3014413-48.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FERNANDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.48** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3024159-40.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X LUCIA DE FÁTIMA SANTOS DA ROCHA PEIXOTO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão agravada, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.49** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3021346-40.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X VANESSA FERREIRA DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão agravada, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.50** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3023922-06.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X FÁTIMA MARIA DE SOUSA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão agravada, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.51** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010874-77.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X LIVIA RAQUEL RODRIGUES BARBOSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, com efeitos infringentes, para fixar como termo final da multa diária a data do cumprimento da obrigação, ocorrida em outubro de 2025, nos termos do Voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.52** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3031237-53.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso e da remessa oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.53** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000359-

27.2026.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL REYNALDO ZURITA OSÓRIO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.54** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3006289-76.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CARLOS ANTÔNIO SOUZA DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.55** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200065-79.2022.8.06.0104 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KAY FUHRMANN X MUNICÍPIO DE ITAREMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.56** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000288-16.2023.8.06.0108 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA X FRANCISCA JERBIANE SILVA COSTA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.57** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0203668-68.2022.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCA ANTÔNIA MARTINS ARAÚJO X MUNICÍPIO DE FORQUILHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e do Reexame Necessário, para negar provimento ao apelo do Município, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.58** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010217-22.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X DOUGLAS ABREU BRAGA DE SOUZA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso e da remessa oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.59** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0246781-85.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDYO ALBUQUERQUE REGIS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de Apelação, desprovido o do INSS e dando parcial provimento ao do autor, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.60** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011835-02.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO MARCELINO RODRIGUES NETO X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação para DAR-LHE PROVIMENTO, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a NULIDADE da Sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.61** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3012001-34.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARA REGIA PAIVA FARIAS X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação para DAR-LHE PROVIMENTO, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a NULIDADE da Sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do*

voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.62** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002938-33.2025.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ZILMAR LEANDRO DA SILVA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.63** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3038091-92.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA REGIANE DIAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.64** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011717-26.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da Apelação para DAR-LHE PROVIMENTO, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a NULIDADE da Sentença e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.65** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001503-63.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DAIANE GOMES DE AZEVEDO NOGUEIRA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.66** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000165-61.2025.8.06.0168 - CLASSE – A GRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X FRANCISCO WELLYNGTON PINHEIRO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.67** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001080-88.2024.8.06.0122 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MAURITI X FRANCISCA FURTADO DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação cível para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.68** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3009786-04.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE CATUNDA X ANTÔNIA LUZIANA BENTO RODRIGUES FERNANDES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.69** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3041214-35.2024.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO SILVA DE SÁ X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.70** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011833-32.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO COUTINHO X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, anulando-se a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.71** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3012000-49.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, anulando-se a sentença, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.72** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0800035-37.2022.8.06.0090 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X S & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conhecer para dar parcial provimento aos Embargos Declaratórios, sem efeito modificativo, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.73** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000859-38.2025.8.06.0133 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS X MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE CARVALHO RODRIGUES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para, de ofício, desconstitui a sentença, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.74** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0272005-54.2024.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO KERVILTON MOURA LIMA FILHO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para rejeitar no mérito os Embargos do Estado do Ceará, mas acolhê-los para fins de prequestionamento. Por outro lado, conheço e acolho os Embargos da Defensoria, para suprir a omissão sobre honorários recursais e critérios de fixação, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.75** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3018261-46.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA DEFENSORA DE VITERBO PEREIRA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. "** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.76** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000529-45.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CRISTINA JULIANE CARDOSO FREITAS X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante Dr. Ben-Hur Klaus Cuesta Duarte OAB/CE Nº 54.165-A. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra a eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.77** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3023250-95.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JATI X RONILDO FIRMINO DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão agravada, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.78** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050027-45.2020.8.06.0130- CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MUCAMBO X MARIA GECIENE DE SOUZA MESQUITA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos**

Embargos de Declaração para acolhê-los parcialmente, sem efeitos infringentes, apenas para fins de esclarecimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.79** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000154-57.2024.8.06.0171 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X LINDOMAR IDELFONSO DE ALMEIDA MOTA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.80** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3009332-89.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MANUEL SILVEIRA SALES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.81** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3019868-94.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANTHONY GABRIEL DA SILVA ALMEIDA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.82** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3022668-95.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANA LUIZA CANDIDO DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.83** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000059-50.2024.8.06.0131 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL RAPHAEL DO NASCIMENTO PAULINO X MUNICÍPIO DE ARATUBA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.84** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3003675-56.2023.8.06.0167 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÕES CÍVEIS ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCO WELLITON SOARES BRANDÃO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.85** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000713-53.2023.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ROGÉRIA DA CONCEIÇÃO X MUNICÍPIO DE ASSARÉ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida para, no mérito, conhecer do Recurso de Apelação negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.86** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0011964-18.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO PAULO DA CUNHA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, e no mérito, conhecer das Apelações, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.87** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000683-53.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSILENY DA SILVA SANTANA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação declarando de ofício a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.88** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3003603-25.2023.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTROS X ANTÔNIO EILSON BATISTA VIEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.89** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3029165-93.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANGEIRO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso e da remessa oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.90** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002917-88.2025.8.06.0173 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL RYKELME VIEIRA LIMA e outros X INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para confirmar integralmente a sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Tianguá, que concedeu em parte a segurança em favor de Rykelme Vieira Lima contra atos do Prefeito Municipal e do Instituto Consulpam, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.91** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0201081-33.2022.8.06.0051 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X MARINALVA DO VALE FRAGOSO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.92** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0007393-54.2019.8.06.0167 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANDRÉ LUCENA DE VASCONCELOS ROCHA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.93** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0193743-37.2017.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA PAIVA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.94** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007185-62.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA TEREZA DE PAIVA MAGALHÃES ALEXANDRE X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação da Autora, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.95** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3006820-52.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros X MARIA TERESA LIMA MARTINS DE SUAZO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do Apelo, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.96** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007764-70.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X RIVANDA MARIA DE BRITO SOUSA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.97** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000150-40.2024.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X PRISCILA JACIARA DE MORAIS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, para acolher a preliminar de nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.98** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3003221-05.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDINEIA DE OLIVEIRA VIEIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.99** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200112-78.2022.8.06.0031 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.100** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3009414-08.2023.8.06.0297 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL E DOS FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.101** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011202-04.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ALDIANE PEREIRA DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a Sentença, unicamente para minorar o valor dos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.102** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050011-63.2020.8.06.0204 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACUJÁ e outros X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Apelos, para negar provimento a apelação da ENEL, e dar provimento ao apelo de Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.103** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3019780-56.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X AREUDA PINTO FERNANDES DE OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.104** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0212336-70.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROGÉRIO SILVA DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante Dr. Jorge Ulisses e Silva Ferreira Lima OAB/CE 29.690. Concluída a

manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra a eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, desconstituiu, de ofício, a sentença, por incompetência absoluta da Justiça Estadual, reputando prejudicado o recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.105** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0285676-18.2022.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Juiz de Direito da Vara Unica de Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza e outros X JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.106** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3006936-58.2025.8.06.0167 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARYLANI MOUTA MOREIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.107** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0002520-84.2019.8.06.0175 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HERMANO TEIXEIRA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.108** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0200056-61.2022.8.06.0058 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL QUITÉRIA RODRIGUES DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.109** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0031340-21.2012.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IGUATU X ANTONIO BEZERRA DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.110** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050134-46.2021.8.06.0036 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO FACO DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARACOIABA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.111** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3029132-06.2023.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL WCT FITNESS LTDA. X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.112** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0639730-87.2024.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JONA CRISTIAN TEIXEIRA ALENCAR VILAR. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do Voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.113** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3005007-84.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NAGYLA LUZIA DURAN DE MEDEIROS X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recuso de Apelação, para rejeitar a preliminar arguida, e no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.114** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007200-46.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ARTURO DIAS DELGADO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recuso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.115** - 2ª Câmara de Direito Público 2º Gabinete 3000693-62.2023.8.06.0040 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA FRANCISCA PEREIRA X MUNICÍPIO DE ASSARÉ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida para, no mérito, conhecer do Recurso de Apelação negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.116** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000998-03.2024.8.06.0043 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALINE MARIANO FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.117** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000976-80.2023.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X ANTONIA VIEIRA VALE DA COSTA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu das preliminares arguidas, bem como conheceu apenas em parte do mérito do recurso para, nesta extensão, negar-lhe provimento, bem como em modificar parcialmente a sentença, de ofício, apenas quanto ao termo inicial dos juros e da correção, tudo nos moldes do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.118** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0141804-91.2012.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EPITÁCIO BRAZ e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.119** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000227-34.2024.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X DEUSDETE ALENCAR LIMA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.120** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000223-59.2024.8.06.0084 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCILEIDE FERREIRA NEVES PIRES X MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.121** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3004318-25.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA LURDECI LIMA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial*

providimento, nos termos do voto do Relator. " Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.122** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001247-87.2025.8.06.0052 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X MARIA DE FÁTIMA EUZÉBIO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões, para conhecer do recurso de Apelação e negar-lhe providimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.123** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001453-29.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO REGILANE ROBERTO GONÇALVES X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial providimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.124** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0212070-54.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO BRADESCO S/A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe providimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.125** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000290-13.2024.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do reexame necessário e do recurso de Apelação, para acolher a preliminar de necessidade da remessa ex officio e rejeitar a preliminar de inclusão da união no polo passivo com deslocamento da competência para a justiça federal, e, no mérito, negar-lhes providimento, mantendo a sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.126** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0257319-28.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERIVANDO TEOBALDO RIBEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe providimento, mantendo a sentença de improcedência, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.127** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0202202-37.2022.8.06.0297 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOÃO BARBOSA SILVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe providimento, anulando a sentença e determinando a devolução dos autos à origem, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.128** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0054702-37.2020.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X TEREZINHA DO NASCIMENTO MENDES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe providimento, anulando a sentença e determinando a devolução dos autos à origem, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.129** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3041179-75.2024.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. e outros X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes providimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde

Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.130** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3021274-53.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X TERRENOS POPULARES S A EM LIQUIDAÇÃO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.131 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3012872-14.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FELIPE DE PAULA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.132 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001253-94.2025.8.06.0052 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X JOSÉ JOAQUIM DA SILVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimemente, rejeitou a preliminar suscitada em contrarrazões para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.133 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0255114-55.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ ANCHIETA MACEDO LEMOS e outros X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação de José Anchieta Macedo Lemos, negando-lhe provimento, bem como em conheceu parcialmente da apelação do ISSEC, para, nessa extensão, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.134 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0051835-45.2021.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X FRANCISCO CLAYTON DO NASCIMENTO PAULA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.135 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0200005-59.2023.8.06.0076 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SAN GABRIEL RODRIGUES SILVA X MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.136 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3102944-13.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JEAN CARLOS MONTEIRO DE JESUS X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.137 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0200521-60.2022.8.06.0126 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MOMBACA X KARLA IRIS AMORIM DO NASCIMENTO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto proferido pelo eminente Desembargador Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.138 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000396-51.2023.8.06.0300 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUCÁS X José Helânio de Oliveira Facundo. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde

Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.139** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3005855-92.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZA SILVEIRA LIMA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, pois interposto tempestivamente, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.140 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0220953-87.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA DÉBORA DE ARAÚJO CARNEIRO X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.141 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3094041-86.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RICHARD RODRIGO URENA CONTRERAS X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.142 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3083002-92.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA PAULA GOMES LACERDA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.143 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000645-47.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, bem como em, de ofício, corrigir erro material e ajustar os juros e a correção monetária, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.144 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000324-56.2022.8.06.0120 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X JOSÉ EDIGLEUMO ALVES. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.145 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0008683-82.2017.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X MARIA AURILEDA DE CASTRO BASTOS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para rejeitar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.146 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003632-30.2023.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MIRTES DE OLIVEIRA DA COSTA X MUNICÍPIO DE ARACATI e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

2.147 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0207268-68.2022.8.06.0112 - CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FRANCISCO EUDES DE SOUSA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para dar-lhe provimento, ajustando, de ofício, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde

Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.148** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001240-31.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TH SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GESTÃO HOSPITALAR LTDA. e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do apelo interposto pela Organização Social (Provida Instituto), bem conheceu do recurso manejado pela Empresa Prestadora de Serviços (TH Serviços) para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.149** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001326-80.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X KAIO GERMANO DA SILVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, bem como em modificar em parte a sentença, de ofício, apenas quanto aos juros e correção monetária, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.150** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000466-86.2023.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X ROSANE MARIA DE ARAÚJO SILVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar, de ofício, os consectários legais (juros e correção), nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.151** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0712296-71.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Multiplo. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.152** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002165-61.2025.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUCIANA MENDONÇA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE CASCAVEL. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.153** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0005633-50.2019.8.06.0109 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.154** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000236-89.2025.8.06.0030 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AIUABA X ANTONIO MANOEL DE ARAÚJO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.155** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000016-22.2024.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FRANCISCO PORDEUS COSTA DE BARROS e outros X MUNICÍPIO DE AMONTADA e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial, bem como conheceu de ambos os recursos de apelação, para, rejeitando a prejudicial de mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.156** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0019570-70.2000.8.06.0117 - CLASSE -

APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.157 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0051814-06.2020.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X ISABELLA CLAUDIA DE MAGALHÃES MEDINA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para regular prosseguimento da execução fiscal, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.158 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3006674-08.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEANDRO MENEZES DE PAULA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.159 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001860-03.2025.8.06.0119 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO VALDINAR PEREIRA DE MORAES. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.160 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003804-46.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.161 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0015787-65.2018.8.06.0141 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE PARAIPABA e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso de Apelação cível, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva.

3. PROCESSOS ADIADOS EM VIRTUDE DE AUSÊNCIA JUSTIFICADA: 3.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3024388-65.2023.8.06.0001 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ROSIVÂNIO LIMA DA SILVA (IMPETRANTE) X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (IMPETRADO). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3000082-87.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (APELANTE) X FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA (APELADO). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3023039-59.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE APUIARÉS (AGRAVANTE) X JABURU CRUSTA LTDA (AGRAVADA). Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3002017-57.2024.8.06.0071 - CLASSE -**

APELAÇÃO CÍVEL POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.5** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0005536-38.2012.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X FELIPE WOLFF E OUTROS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.6** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3030469-93.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SONIA MARIA SILVA FERREIRA DE SOUSA X PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁPREV e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.7** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000160-89.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X NESTLE BRASIL LTDA. e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.8** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001089-75.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X MULTICINE CINEMAS LTDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.9** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0806158-61.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM (apelante) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (apelado). **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **3.10** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000133-43.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COBAP COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL S/A (APELANTE) X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE (APELADO). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na sessão de hoje realizada, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do feito foi adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4 PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA: 4.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011740-69.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na Sessão de hoje realizada, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento à remessa necessária e à apelação. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **4.2** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011722-48.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCA GIVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na Sessão de hoje realizada, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento à remessa necessária e à apelação. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **4.3** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3011674-89.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X VANESSA LIMA NERY

OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na Sessão de hoje realizada, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento à remessa necessária e à apelação. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **5 PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 5.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000561-35.2024.8.06.0051 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X MARIA PINTO DE MELO FILHA.** **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora, retirá-lo de pauta, para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de profundo pesar a senhora Adriana Maria de Oliveira Martins e família, Técnica Judiciária da Diretoria Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo falecimento de seu genitor o Excelentíssimo Senhor Doutor José Maria de Vasconcelos Martins, Magistrado. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Luís Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Doutora Sheila Cavalcante Pitombeira e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará a Excelentíssima Senhora Doutora Darlyanne Portela Landim. **PRESENÇA:** Estiveram presentes na sessão de hoje os acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade UNINASSAU: Livia Ventura Holanda, matrícula 01591655, Lara Dias Nogueira, matrícula: 01609384, e Ayslan Monte Gama, matrícula Nº 1573277. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **CENTO E SESSENTA E CINCO (165) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA: NOVENTA E QUATRO (94) APELAÇÕES CÍVEIS, VINTE (20) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, UMA (01) REMESSA NECESSÁRIA, DEZENOVE (19) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOVE (09) AGRAVOS INTERNOS E VINTE E DOIS (22) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente da 2ª Câmara de Direito Público
MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público